



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 049/2023

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 04 GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 362 Ensino Médio
Programa 0010 Educação Básica Voltada Para o Futuro
Atividade: 2.305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO REC 0001 (NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO)

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 04 GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 362 Ensino Médio
Programa 0010 Educação Básica Voltada Para o Futuro
Atividade: 2.305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO REC 0001 (NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 20.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 04 GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 362 Ensino Médio
Programa 0010 Educação Básica Voltada Para o Futuro
Atividade: 2.305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO REC 0001 (NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1017 - Contratação Por Tempo Determinado
150000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

Subtotal R\$ 20.000,00

Total Geral R\$ 20.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Anulação de dotação no valor de R\$ 20.000,00:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 04 GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Programa 0010 Educação Básica Voltada Para o Futuro
Atividade: 2.305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO REC 0001 (NÃO COMPUTÁVEIS NO

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

ENSINO)

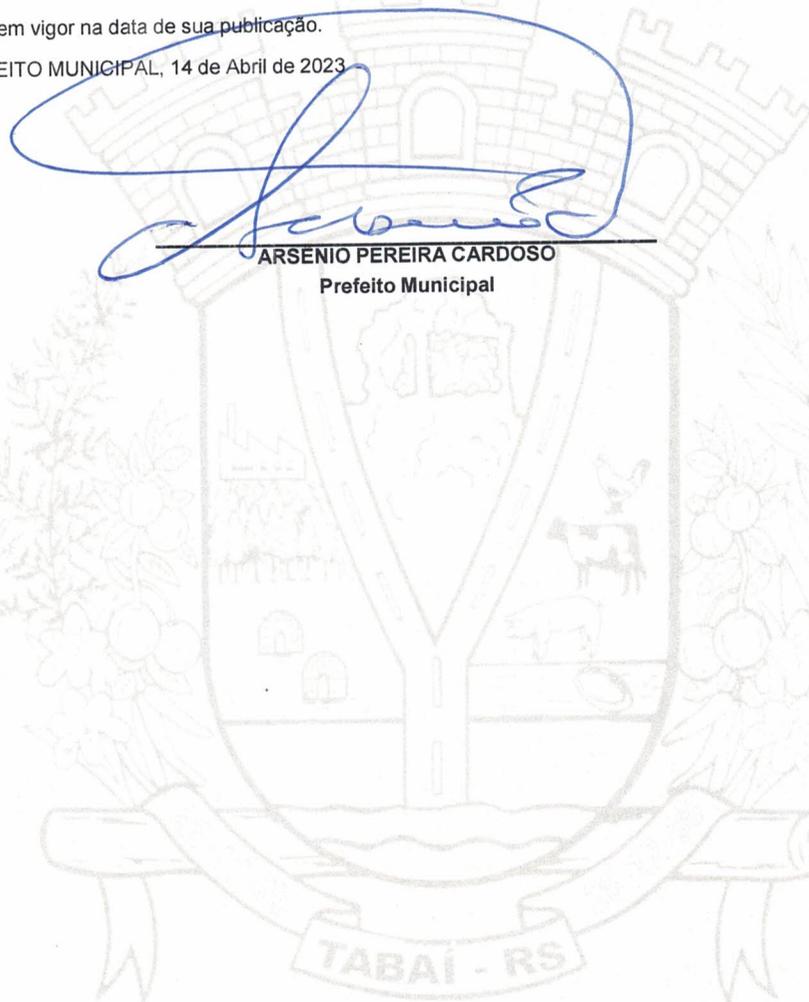
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 397 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Subtotal 20.000,00

Total Geral R\$ 20.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2023




ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 20.000,00.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na Ação 2.305, será para a contratação por tempo determinado de professores para atender aos alunos do Ensino Médio no Município.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"